

COMUNICADO Nº 63/2023-CEV/UECE
(31 de maio de 2023)

Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas Específicas da 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 02/2023-CEV/UECE, de 20/03/2023, de regulamentação do Vestibular 2023.2 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) para o 2º período letivo de 2023, **torna públicos** o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas Específicas da 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE e outras informações pertinentes.

Dos Recursos/Prova

1. Nos dias 23 e 24 de maio de 2023, período previsto no Cronograma de Eventos da Seleção, foram interpostos recursos/prova no site do Vestibular (www.cev.uece.br) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas de Conhecimentos Específicos da 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE.
2. Todos os recursos/prova impetrados foram analisados e o parecer/resposta preliminar a tais recursos constam do **Anexo Único** deste Comunicado.

Do Recurso/Prova/Réplica

3. O candidato que recorreu questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova do Concurso e discordar de parecer/resposta de recurso/prova, constante no Anexo Único deste Comunicado, poderá interpor recurso/prova/réplica questionando estes pareceres/respostas elaborados pelas bancas como resultado da análise e julgamento de tais recursos.
 - 3.1. Somente será admitido recurso/prova/réplica de questão se o candidato tiver formulado recurso/prova de tal questão nos dias do prazo recursal para reclamação de questão ou gabarito da prova.
 - 3.2. As seguintes disposições estão relacionadas com recurso/prova/réplica:
 - (i) O sistema não acatará recurso/prova/réplica de questão se o candidato não tiver interposto recurso/prova desta questão.
 - (ii) Será considerado improcedente recurso/prova/réplica de questão e de parecer/resposta de banca, se não houver argumentação fundamentada.
4. Os recursos/réplica serão interpostos apenas online, das 8 horas do dia 01 até as 17 horas do dia 02 de junho de 2023, no site do Vestibular (www.cev.uece.br).
 - 4.1. Na apresentação do recurso/prova/réplica o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.
 - 4.2. Não serão considerados recursos/prova/réplica sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.
 - 4.3. O texto do recuso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;

- b)** Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso/prova/réplica.
- 4.3.1.** Caso o recurso/prova/réplica se enquadre em uma das situações descritas neste subitem não será analisado.
- 4.4.** Não será aceito recurso/réplica por via postal, e-mail, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Vestibular.
- 4.5.** Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 31 de maio de 2023

(assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 63/2023-CEV/UECE, DE 31/05/2023

Parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova de 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE.

Língua Portuguesa

Questão 05 - Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 05 sob o protocolo interno 0599 a partir do seguinte fundamento: "No texto não evidências de genocídio, apenas investigação, ao longo do texto não há informação que comprove o genocídio, portanto a questão não está de acordo com o gabarito que diz que há genocídio. A situação dramática dos indígenas Yanomamis em Roraima evidenciou como este povo foi negligenciado durante anos, a ponto de a Polícia Federal abrir um inquérito para investigar se houve crime de genocídio contra a etnia. Estima-se que cerca de 28.000 indígenas vivam na Terra Indígena Yanomami, a maior reserva indígena do Brasil". **Fundamentação da Banca:** o item I é correto, pois nas linhas 49 e 50 há a constatação da ameaça de desaparecimento de todo o povo Yanomami por omissão do governo brasileiro. O item III é verdadeiro, visto que os dados apresentados denotam a urgência de ações para a preservação dos povos indígenas e das florestas. Finalmente, o item III apresenta-se como falso, pois o estudo tem como objetivo apresentar dados de natureza científica para comprovar a importância dos povos indígenas no processo de preservação ambiental, em o texto sendo uma notícia, a questão de natureza filosófica não condiz com esse gênero textual. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE, mantendo a resposta do gabarito preliminar. **Questão 06 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 06 sob o protocolo interno 0754 apresentando o seguinte fundamento: "A questão pergunta qual a função sintática da palavra em negrito (que) e o gabarito pré eliminar diz que seria a função ao termo que se refere. Entretanto, aparecem justificativas morfológicas e se ele tiver a mesma função do termo a que se refere ele seria parte do sujeito, ou seja, exerceria uma função que claramente não está adequada. As outras opções são descartadas porque o "que" não está adicionando nada às frases, nem realçando o enunciado se retirado da frase e nem função de conjunção subordinada". **Fundamentação da Banca:** A banca examinadora reconhece que não há resposta correta para o item. **Conclusão da Banca:** Anular a questão tendo em vista que nenhuma das quatro opções é verdadeira. **Questão 14 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 14 sob o protocolo interno 0617 apresentando o seguinte fundamento: "Em uma apreciação rápida do trecho do poema recortado na questão, bem como numa visão isolada do trecho, fora do seu contexto, a resposta realmente seria a o do gabarito: MODO. No entanto, o contexto do do poema, pelo menos da primeira estrofe do poema, em que está inserido o verso cobrado na questão, é possível perceber com clareza, que a repetição da palavra "assim" três vezes antes de um adjetivo, foge do sentido usual de modo para atingir o sentido de INTENSIDADE. Pois, logo após, a poeta diz: nem estes olhos TÃO vazios e nem o lábio TÃO amargo. Assim, conclui-se que para não repetir tão...tão também no verso acima, lá ela utiliza assim...assim...assim, pois fica implícito assim (tão)...assim (tão)...assim (tão). Outro argumento em prol disso é que ela não diz: nem esses olhos assim vazios, nem o lábio assim amargo, ela não repete as palavras do verso acima. Ela mostra que os olhos sempre tiveram algum vazio, mas não tanto, o lábio já era um pouco amargo, mas não tanto. Tal raciocínio é inferido também no verso acima após ler o verso abaixo. Assim, pede-se a alteração do gabarito de C (modo) para B (intensidade)". **Fundamentação da Banca:** o adjunto adverbial 'assim', no contexto, institui um valor modal aos adjetivos calmo, triste e magro, o rosto retratado no poema é desse modo, calmo, triste e magro. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE, mantendo a resposta do gabarito preliminar. **Questão 17 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 17 sob o protocolo interno 0603 apresentando o seguinte fundamento: "Questão duvidosa, o eu lírico não precisa de espelho para buscar um momento em que se perdeu de si mesma, um espelho nos reflete, portanto eu acredito que o eu lírico busca uma realidade perdida, um encantamento perdido em um espelho. No trecho "– Em que espelho ficou retida a minha face?" (linhas 67-68), o eu-lírico busca A) o momento em que se perdeu de si mesmo sem ter percebido. B) o encantamento com a realidade mostrada pelo espelho. C) a fonte da juventude presa em um retrato, pois não há desejo de envelhecimento. D) a certeza da aceitação da velhice". **Fundamentação da Banca:** No verso "Em que espelho ficou retida a minha face?" (linhas 67 e 68), o eu lírico constata a perda de si mesmo em um determinado momento da sua vida, que é metaforizada pela figura de um espelho e procura compreender que momento foi esse. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE, mantendo a resposta do gabarito preliminar.

Física

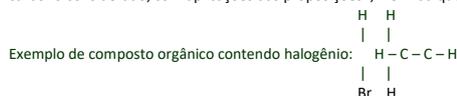
QUESTÃO 07 - Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 07 sob o protocolo interno 696 apresentando o seguinte fundamento: "Prezada Banca, venho por meio deste solicitar a anulação da questão 7 da prova de física, visto que a questão se contradiz utilizando conceitos opostos, segundo o princípio da Atração/Repulsão da eletrostática. No começo da segunda linha é dito que ele observa a Atração entre duas esferas metálicas idênticas, porém já na terceira linha é informado que ambas são positivas e que se repelem, tornando-se incoerente com a informação inicial de que as duas esferas estariam se atraindo, visto que se elas estão se repelindo, o fenômeno observado pelo professor seria o de Repulsão e não o de Atração. Infelizmente essa confusão nos termos, torna a questão incorreta. Desde já, agradeço a atenção". **Fundamentação da Banca:** O recurso do candidato cita um assunto que não está presente na questão 07. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão 07 e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 09 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados 4 recursos para a questão 09 sob os protocolos internos 597, 672, 689 e 755 todos com argumentação semelhante. Os recorrentes solicitam a anulação da questão alegando se sentirem prejudicados porque "o texto da questão 09 não está claro no tocante a quantidade de imagens geradas pelos espelhos planos, o que prejudicaria a interpretação da mesma bem como sua solução". **Fundamentação da Banca:** Existem razões para a anulação porque existe uma diferença clara entre objeto e imagem em óptica. Logo, quando o autor fala que existem 10 imagens deles ele está se referindo as imagens do pai e do filho. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 12 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 12, sob o/s protocolo/s 0611, 0622, 0630, 0641 apresentando como fundamento: **Os/As recorrentes alegam que:** "Quando o enunciado fala "..., de uma mesa com a terça parte de seu comprimento pendurado em uma das extremidades da mesa...", fica ambíguo a interpretação da questão, visto que não dá para identificar se é a mesa que tem a terça parte do comprimento da corrente ou se é a terça parte do comprimento da corrente que está pendurada. Logo, essa questão é passível de anulação, por ter mais de uma interpretação." "O enunciado não é claro quanto ao significado da corrente estar "pendurada" em uma das extremidades da mesa. Não é dito no enunciado que a corrente pode sofrer deformações. Sem essas informações, é possível entender que a corrente estava fixa em uma posição totalmente horizontal e com 1/3 de seu lado suspenso na mesma linha horizontal. Levando em consideração esse ponto de vista, o trabalho poderia ser obtido por $M \cdot g \cdot L/3$, já que o deslocamento seria apenas de empurrar a parte suspensa $L/3$ para cima da mesa. Portanto, solicito a anulação da questão, visto que o enunciado não foi elucidativo o suficiente sobre como a corrente estaria "pendurada", fixa e se sofreria desvios, o que provoca uma ambiguidade e uma duplicidade de resoluções para essa questão." "Na questão 12 ele pede a energia necessária para colocar a corrente em cima da mesa, no entanto, a resposta condiz apenas a energia necessária para elevar a corrente à altura da mesa, além dessa energia, seria necessário a energia para deixar a corrente sobre a mesa, não apenas na altura dela, além da energia usada no movimento horizontal para colocar a corrente sobre a mesa." **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a interpretação de texto é uma parte importante do item. O texto a que se refere o candidato não deixa dúvidas sobre o objeto de interesse da questão, ou seja, a corrente. Além disso, a corrente, com sua distribuição uniforme de massa e de comprimento L possui porção pendente de $L/3$ e tal fato é apresentado de forma bastante clara no item. A corrente poderia, se o candidato assim desejar, ser substituída por uma corda (uniforme e de comprimento L) e o resultado ainda assim seria o mesmo. Não há motivos ou razões, presentes no item, que colaborem para as distorções sugeridas pelos recorrentes e que possibilitem a anulação do item. Portanto, a alegação dos/das recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão 12 e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito. **QUESTÃO 13 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 13, sob o/s protocolo/s 0623, 0624, 0636, 0640, 0644, 0646, 0647, 0648, 0649, 0651, 0658, 0660, 0665, 0682, 0684, 0686, 0698, 0699, 0701, 0705, 0718, 0722, 0726, 0727, 0739, 0741, 0753 apresentando como fundamento: **Os/As recorrentes alegam que:** "A questão apresenta um equívoco quanto ao item assinalado como correto, pois, no enunciado da questão, afirmou-se que "a fonte S e o detector D estão diante de uma parede extensa". Contudo, quando as ondas sonoras entram em contato com um obstáculo fixo, como uma parede, elas sofrem reflexão com inversão de fase (VILLAS BÓAS, Newton. Tópicos de física: volume 2, 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 262). Assim sendo, utilizando-se a fórmula $\Delta d = \lambda \cdot n/2$, devido à inversão de fase, o n deveria ser ímpar para haver interferência construtiva (Íbid, p. 241), resultando em uma valor que não contém nas alternativas. Dessa forma, solicita-se a anulação da questão." "De acordo com Villas Bóas (2012, p. 262): "Quando as ondas sonoras entram em contato com um obstáculo fixo, como uma parede, elas sofrem reflexão com inversão de fase." Dessa forma, considerando-se o enunciado da questão 13, o qual afirma que "... a fonte S e o detector D estão diante de uma parede bastante extensa...", para ocorrer uma interferência construtiva na coordenada $(X,0)$, é preciso que N seja um valor ímpar, devido à oposição de fases, na relação: "Lambda vezes N sobre 2 igual a diferença da distância entre a fonte sonora original e o ponto da coordenada $(X,0)$ menos a distância entre a fonte que surge pela inversão de fase na parede e a coordenada $(X,0)$ " Porém, utilizando um valor ímpar para o N, teríamos como resposta 7/6 metros, a qual não é apresentada nas alternativas. $V = \text{Lambda} \cdot f$; $360 = \text{Lambda} \cdot 180$; $\text{Lambda} = 2 \text{ d} - \text{d}1 = n \cdot \text{Lambda}/2$; Considerando que ocorre inversão de fase, temos: $2 \cdot \sqrt{(4+x^2)/4} - x = n \cdot 12 \cdot \sqrt{(4+x^2)/4} = n \cdot x \cdot 4 \cdot \sqrt{(4+x^2)/4} = n \cdot 2 + 2nx + x^2 \cdot 16 + x^2 = n^2 + 2nx + x^2 \cdot 2nx = 16 - n^2 \cdot x = (16-n^2)/2n \cdot x > 0$, Logo: $(16-n^2)/2n > 0$, portanto: $n < 4$ Afirmando que o N tem que ser menor que 4, podemos concluir que: Se $n = 1$; $x = 7,5$ metros. Se $n = 3$; $x = 7/6$ metros. (X mínimo, como a questão pede) Por não haver gabarito, solicito a anulação da questão 13. Referência bibliográfica VILLAS BÓAS, Newton. Tópicos de física: volume 2, 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012". **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois deveria ser de conhecimento notório, ou pelo menos realçado nas salas de aula, que o parâmetro físico relevante e que deve ser levado em consideração na inversão de fase de ondas sonoras é a impedância acústica dos meios. Infelizmente, as referências fornecidas pelos recorrentes apresentam erros recorrentes e carecem de formalismo matemático mínimo. Fontes como Física Clássica e Tópicos de Física com o intuito de serem demasiadamente didáticos acabam por realizar sacrifícios fenomenológicos. Não nos referimos aqui, a renunciar à utilização do Cálculo como ferramenta matemática, algo de comum acordo numa primeira abordagem, mas sim de uma discussão fenomenológica mais profunda acerca de alguns temas da Física. Se tomarmos Physics of Waves da Dover de 1985, por exemplo, de Elmore e Heald, na página 159 uma expressão para a razão entre as amplitudes de reflexão, em termos das impedâncias dos meios é obtida. Para incidência normal teríamos, por exemplo, que esta razão é $R = (Z(2) - Z(1)) / (Z(2) + Z(1))$, onde $Z(1)$ e $Z(2)$ representam as impedâncias do meio de origem e meio de destino respectivamente em unidades de $\text{g/m}^2 \cdot \text{s}$. No item em questão, a onda sonora é refletida por uma parede, meio de destino com maior impedância, a partir do ar, meio de origem e de menor impedância. Alguns valores de impedância acústica podem ser encontrados em tabelas, mas podemos citar alguns aqui, por exemplo, o ar com $Z = 0,0004$, à água com $Z = 1,43$ e o concreto com $Z = 1.133,3$. Além disso, o detector D registra um reforço sonoro, ou seja, interferência construtiva para duas ondas de pressão e não para ondas de deslocamento. Para uma discussão melhor acerca de ondas de deslocamento e ondas de pressão esta comissão recomenda a leitura de Halliday, Resnick e Jearl Walker, Fundamento de Física Volume 2 da LTC. Não há motivos ou razões, presentes no item, que colaborem para as distorções sugeridas pelos recorrentes e que possibilitem a anulação do item. Portanto, a alegação dos/das recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão 13 e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito. **QUESTÃO 16 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado apenas dois recursos para a questão 16, sob o/s protocolo/s 0643, 0700 apresentando como fundamento: **Os/As recorrentes alegam que:** "A questão afirma "Os furos distintos situados ao longo de uma mesma linha horizontal não estão conectados entre si [...]" e que "Um estudante de Física realiza um ensaio numa protoboard utilizando os furos consecutivos X, Y e Z distintos, não conectados, situados numa mesma linha horizontal [...]". Também, declara que entre os furos foram inseridos resistores de 10kΩ, entre X e Y, e de 30kΩ, entre Y e Z. Contudo, a questão deixa lacunas à interpretação dos vestibulandos, pois afirmar que houve inserção dos resistores entre os furos não significa necessariamente que os terminais dos resistores foram conectados aos furos. Dessa forma, diante da imprecisão presente no enunciado, solicita-se a anulação da questão." "Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão 16 da prova de física, haja vista uma incoerência encontrada no enunciado. O texto da questão diz que "Os furos distintos situados ao longo de uma mesma linha horizontal não estão conectados entre si, ao passo que furos distintos situados numa mesma linha vertical estão conectados por meio de contato metálico. Por ser uma placa de ensaio reutilizável, a protoboard facilita o estudo de circuitos elétricos e a pesquisa em eletrônica. Um estudante de Física realiza um ensaio numa protoboard

Comunicado Nº 63/2023-CEV/UECE, de 31/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas Específicas da 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

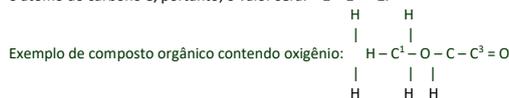
utilizando os furos consecutivos X, Y e Z distintos, não conectados, situados numa mesma linha horizontal da matriz de contato. Entre os furos X e Y, é inserido um resistor de 10kΩ, ao passo que entre os furos Y e Z, é inserido um resistor de valor 30kΩ.", afirmando que os pontos estão na mesma linha horizontal e tendo o item que considera 6V como a resposta correta, levando ao entendimento de que a associação dos resistores se dá em série. Entretanto, em testes realizados e divulgados pelo Grupo de Engenharia da Computação da Universidade Federal de Pernambuco, foi possível constatar que, para que haja a associação em série entre resistores na protoboard, faz-se necessário que a extremidade de um resistor seja ligada à extremidade de outro resistor na mesma coluna, possibilitando a conclusão de que o requisito para que estejam em série é que estejam em uma mesma linha vertical, não horizontal. Diante do exposto e da incompatibilidade entre as informações apresentadas, reitero o pedido de anulação da referida questão. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a interpretação de texto é uma parte importante do item. O texto a que se refere o candidato não deixa dúvidas sobre o objeto de interesse da questão, ou seja, a descrição mais próxima possível de uma protoboard e consequentemente a montagem do circuito proposto no modelo descrito no item. Na impossibilidade de fornecer uma figura mais convincente ou o próprio desenho do circuito esta comissão dar-se por satisfeita com o texto sugerido neste vestibular. Não há motivos ou razões, presentes no item, que colaborem para as distorções sugeridas pelos recorrentes e que possibilitem a anulação do item. Portanto, a alegação dos/das recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão 16 e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito. **QUESTÃO 17 – Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um único recurso para a questão 17, sob o/s protocolo/s 0627, apresentando como fundamento: **Os/As recorrentes alegam que:** "Em um dioptró plano formado entre o ar e água, quando observamos um objeto que está dentro da água, temos a impressão de que ele é maior, pois há uma aproximação da imagem. O cérebro humano entende imagens grandes como próximas a nós e imagens pequenas longe de nós. Assim, como há uma aproximação da imagem, é incoerente que o volume aparente seja menor, conforme o gabarito preliminar. No item considerado certo pela banca, o volume aparente é V/N, mas isso é incoerente, pois o volume aparente deveria ser maior. Logo, a questão é passível de anulação. Além disso, dioptró plano não está no programa de física que está na página 37 do Manual do Candidato 2023.2. Nos assuntos de Óptica Geométrica, tem-se: Leis da reflexão; Leis da refração; espelhos planos e esféricos; lâminas de faces paralelas; prismas e lentes delgadas. O que mais se aproxima de dioptró plano é lâminas de faces paralelas, contudo os livros, como o livro Tópicos de Física 2 parte 2 de Newton Villas Bôas, Ricardo Helou Doca e Ronaldo Fogo, publicado pela editora Saraiva, abordam dioptró plano e lâminas de faces paralelas como assuntos diferentes. Portanto, a banca não pode cobrar um assunto que não está no edital. **Fundamentação da Banca:** Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a interpretação de texto é uma parte importante do item. O texto a que se refere o candidato não deixa dúvidas sobre o objeto de interesse da questão, ou seja, o cubo de volume L^3 quando visto a partir do ar. Além disso, o programa de Óptica inclui refração da Luz como tópico de estudo, ou seja, a passagem da luz de um meio homogêneo e transparente para outra com mudança, em especial, de sua velocidade. Essencialmente, esta última descrição constitui o que conhecemos como dioptró. Se a interface de separação entre os dois meios, homogêneos, for uma superfície plana, estaremos diante de um sistema conhecido como dioptró plano. Ao estudar lentes, tópico também presente no programa, estamos diante de dois meios homogêneos com índices de refração distintos separados por uma superfície menos regular, ou seja, pela superfície da lente, constituindo também um dioptró. Não há como desvincular o tópico dioptró dos principais assuntos da óptica e presentes no programa deste vestibular. Não há motivos ou razões, presentes no item, que colaborem para as distorções sugeridas pelos recorrentes e que possibilitem a anulação do item. Portanto, a alegação dos/das recorrentes é totalmente improcedente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão 17 e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta em gabarito.

Química

Questão 21 – Pedido dos Recorrentes: Os recorrentes (Protocolos: 605, 608, 620, 668, 671, 674, 675, 690, 691, 697, 716, 740 e 751) questionam a proposição da questão 21, em que afirma: "Atribui-se valor +1 para cada ligação com elementos eletronegativos." Argumentam que de acordo com a fila de eletronegatividade, caso o átomo de carbono faça uma ligação com um átomo de Fósforo ou de Hidrogênio (que também são elementos eletronegativos de acordo com a fila FONCIBRISCPH) ele adquire uma carga de valor -1. Além disso, caso o átomo de carbono faça uma ligação dupla com um átomo de oxigênio (que é mais eletronegativo que o carbono) ele adquire uma carga de valor +2 devido à ligação dupla e não apenas uma carga de valor +1. Devido aos seus argumentos, afirmam que a proposição II é incorreta e assim é necessário alterar a resposta da questão para verdadeiras apenas as proposições "I e III, apenas." Deste modo alguns dos recorrentes sugerem alteração no gabarito e outros sugerem anulação da questão 21. **Fundamentação da Banca:** A questão 21 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir. Vamos considerar o gabarito da prova 1: 21. Na fórmula química de um composto orgânico, a soma dos números de oxidação de todos os átomos é igual a zero. Sabendo que o número de oxidação do átomo do carbono varia de -4 a +4, observe as seguintes proposições para a determinação do número de oxidação do átomo de carbono em um composto orgânico, considerando a atribuição dos valores a cada uma das quatro ligações que partem do átomo de carbono considerado. I. Nas ligações com outros átomos de carbono, atribui-se valor zero. II. Atribui-se valor +1 para cada ligação com elementos eletronegativos. III. Nas ligações com o átomo de hidrogênio, atribui-se o valor -1. É correto o que se afirma em A) I e II, apenas. B) I e III, apenas. C) II e III, apenas. D) I, II e III. Focalizaremos a proposição II, questionados pelos recorrentes: "Atribui-se valor +1 para cada ligação com elementos eletronegativos" Quando se atribui o valor +1 para o número de oxidação do carbono ao ligar-se com elementos eletronegativos, já está se afirmando que o carbono, porque o número de oxidação de um átomo em uma molécula corresponde à carga que esse átomo "aparenta" possuir, ou seja, representa a tendência de um átomo de atrair os elétrons envolvidos na reação que ele está realizando. Portanto, o número de oxidação não é a carga real do átomo. No caso das ligações com o átomo de carbono, ocorre ligação covalente com emparelhamento de elétrons e para que seja atribuído +1 para o átomo de carbono é porque esses átomos que se ligam ao átomo do carbono sejam mais eletronegativos, que ficarão com número de oxidação -1. Nos compostos orgânicos, os elementos mais eletronegativos que se ligam ao carbono são: halogênios, oxigênio, nitrogênio e enxofre. O item 18 do Programa de Química do Vestibular da UECE, exige dos candidatos conhecimento sobre o estudo das principais classes funcionais orgânicas, que são: compostos halogenados; compostos oxigenados; compostos sulfurados; compostos oxissulfurados; compostos nitrogenados; compostos oxinitrogenados; compostos organometálicos e compostos multifuncionais. Na fórmula estrutural de um composto orgânico, para a determinação do número de oxidação existem regras que devem ser obedecidas. Apresentaremos a seguir alguns exemplos de compostos orgânicos que apresentam esses elementos eletronegativos, acompanhados dos cálculos dos respectivos números de oxidação do átomo de carbono considerado, com aplicações das proposições I, II e III da questão 21. Halogênios (F, Cl, Br, I, At) Número de oxidação = -1



Considerando as 4 ligações formadas pelo átomo de carbono que está ligado com um halogênio, no caso o átomo de bromo, o cálculo do seu número de oxidação é: -2 (ligados a 2 átomos de H) + 0 (ligado a outro átomo de C) + 1 (ligado ao átomo de Br), assim, o número de oxidação deste átomo de C é: -2 + 0 + 1 = -1 Para esse cálculo usou-se as proposições I, II e III da questão 21, que estão corretas. Oxigênio: será +1 para uma ligação simples e +2 para ligação dupla. A proposição II afirma que o valor será +1 para cada ligação, mas para ligação dupla, considera duas ligações com o átomo do carbono e, portanto, o valor será: +1 + 1 = +2.



Cálculo do número de oxidação do C^1-3 (ligados a 3 átomos de H) + 1 (ligado ao átomo de O, por uma ligação simples), assim, o número de oxidação do átomo de C^1 é: -3 + 1 = -2 Cálculo do número de oxidação do C^3-1 (ligado a 1 átomo de H) + 0 (ligado a outro átomo de C) + 2 (ligado ao átomo de O, por ligação dupla, que são duas ligações para esse carbono: +1 + 1 = +2), assim, o número de oxidação do átomo de C^3 é: -1 + 0 + 2 = +1. Como a questão 21 apresenta proposições para a determinação do número de oxidação do átomo de carbono em um composto orgânico, outros elementos mais eletronegativos que o carbono, que aparecem nos compostos orgânicos são: Nitrogênio e Enxofre. Exemplos: a) $\text{CH}_3-\text{CH}_2-\text{NH}_2$ b) CH_3-NO_2 c) CH_3-SH d) $\text{CH}_3-\text{S}-\text{CH}_3$ Para determinar o número de oxidação de cada átomo de carbono para os compostos orgânicos apresentados nesses exemplos, basta aplicar as proposições I, II e III. Na questão 21, a opção correta é a que afirma: I, II e III. Por esta exposição, não existe motivo para anular a questão 21. **Conclusão da Banca Examinadora de Química:** Assim sendo consideramos improcedente os recursos apresentados e acordamos em manter como verdadeira a resposta da questão 21 já informada nos gabaritos publicados. **Questão 30 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados recursos para a questão 30 sob os protocolos internos 0614, 0615, 0625, 0634, 0654, 0687, 0725, 0729, 0734, 0737, 0743, 0744, 0746, 0752, 0756 com o argumento que não existe nenhuma alternativa verdadeira e pedem a anulação da mencionada questão. **Fundamentação da Banca:** Com efeito, a alternativa considerada verdadeira afirma: "a geometria da MOLÉCULA é trigonal plana". Ocorre que o grafeno não forma MOLÉCULAS, haja vista que tal substância é classificada como cristal covalente. **Conclusão da Banca:** Tendo em vista que o equívoco cometido compromete de maneira insanável a questão em foco, somos de parecer favorável à sua anulação. **Pedido do Recorrente:** Foram apresentados recursos para a questão 33 sob os protocolos internos 0595, 0704, 0707, 0747, 0749 pedindo a anulação da questão alegando a falta de informação sobre o valor da constante universal dos gases perfeitos (R). **Questão 33 - Fundamentação da Banca:** A constante universal dos gases perfeitos (R), o número de Avogadro, o valor de π (pi), o valor de g, a relação entre graus Celsius e graus Kelvin fazem parte da bagagem mínima de conhecimentos de um candidato ao vestibular de qualquer instituição de ensino superior. Os vestibulares de muitas IES não informam o valor dessa constante. Na questão 33 o volume está em litros, a pressão em atm e a temperatura que está indicada em graus Celsius deverá ser convertida em graus Kelvin deduzindo-se em, cristalino raciocínio, que o valor de R deverá ser, impreterivelmente 0,082atm.L/mol.K. **Conclusão da Banca:** Pelas razões expostas acima somos contra a anulação da questão e de parecer favorável a manutenção do gabarito oficial. **Questão 34 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados recursos para a questão 34 sob os protocolos internos 0594, 0629, 0639, 0676, 0723 com argumentos diversos sugerindo que a alternativa verdadeira seja a que contém o equipamento bureta ou que "a bureta é a única eficiente para a separação de líquidos" ou que "a bureta também poderia ser utilizada no procedimento descrito..." e pedem a anulação da questão. **Fundamentação da Banca:** No que diz respeito às argumentações apresentadas pelos requerentes cabe-nos esclarecer que: 1. Em nenhum momento foi mencionada a separação de líquidos. 2. Não há na questão nenhuma cobrança sobre a precisão do equipamento de medição dos líquidos, mormente por se tratar de um experimento simples que não requer rigor científico. 3. Uma bureta de 50 mL tem diâmetro de 13 mm e altura de 758 mm consequentemente, guardadas as proporções, uma bureta de capacidade de 250 mL, por exemplo, deveria ter de altura 5 x 758 = 2.224 mm ou 2,224 m (*). 4. Além disso não existe nos laboratórios das Faculdades nem nas empresas que comercializam equipamentos de laboratórios. 5. Reiteramos que o procedimento envolve um volume total maior que 200 mL (100 mL de água e 100 mL de gasolina) exigindo uma bureta de capacidade superior a 200 mL, de manejo muito complicado que dificilmente estaria disponível em um laboratório de Faculdade ou mesmo em distribuidores de vidrarias. 6. O comando da questão sugere a MANEIRA MAIS ADEQUADA. Assim sendo, entendemos que a MANEIRA MAIS ADEQUADA é o emprego da PROVETA para essa operação. (*) Vide: <https://www.lojalaborglas.com.br/vidraria-para-laboratorio/laborglas/bureta-grad-t-ptfe-ambar-50-ml>. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 39 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados recursos para a questão 39 sob os protocolos internos 0631, 0710, 0731 pedindo a anulação da questão e, através dos protocolos 594, 0645, 0728, a mudança de gabarito, alegando que a mistura constituída de 62% de estanho e 38% de chumbo é heterogênea. **Fundamentação da Banca:** Leiamos o que está escrito no item 6.2 da página 207 do livro PRINCÍPIOS DE QUÍMICA DE ATKINS E JONES, 5ª. edição: "As ligas heterogêneas são misturas de fases cristalinas com composições diferentes. São exemplos a solda estanho-chumbo e o amálgama de mercúrio que era usado pelos dentistas. Ao contrário dos metais puros, que têm um ponto de fusão distinto, as ligas fundem e se solidificam, em geral, em uma faixa de temperatura". **Conclusão da Banca:** Pelas razões expostas acima somos contra a anulação da questão e defendemos a mudança no gabarito oficial para que seja reconhecida como verdadeira a alternativa que afirma heterogênea e eutética. **Questão 40 Pedido do Recorrente:** Foram apresentados recursos para a questão 40 sob os protocolos internos 0711, 0714 e 0730, pedindo a anulação da questão

Comunicado Nº 63/2023-CEV/UECE, de 31/05/2023 - Dispõe sobre o parecer/resposta preliminar de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões das Provas Específicas da 2ª Fase do Vestibular 2023.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

alegando a falta de informação sobre o valor da constante universal dos gases perfeitos (R). **Fundamentação da Banca:** A constante universal dos gases perfeitos (R), o número de Avogadro, o valor de π (pi), o valor de g, a relação entre graus Celsius e graus Kelvin fazem parte da bagagem mínima de conhecimentos de um candidato ao vestibular de qualquer instituição de ensino superior. Muitas IES não informam o valor dessa constante. Na questão 40 o volume está em litros, a pressão em atm e a temperatura que está indicada em graus Celsius deverá ser convertida em graus Kelvin deduzindo-se em, cristalino raciocínio, que o valor de R deverá ser, impreterivelmente 0,082atm.L/mol.K. **Conclusão da Banca:** Pelas razões expostas acima somos contra a anulação da questão e de parecer favorável a manutenção do gabarito oficial.

Biologia

QUESTÃO 02 - Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 02 sob o protocolo interno 0694, apresentando o seguinte fundamento: Solicita anulação da questão 2, "visto que não há gabarito para ela, pois o item 4 das alternativas de V ou F não está correto, visto que ele afirma que os telômeros tem a função de impedir a degradação das extremidades da molécula de DNA dos cromossomos, quando na verdade, a cada ciclo há a degradação dessas regiões, a afirmação correta é de que ele impede que essa degradação afete o genoma funcional do DNA, e não simplesmente as extremidades da molécula, pois esta é afetada sim a cada ciclo." **Fundamentação da Banca:** O item apontado como verdadeiro no gabarito preliminar afirma que é função do telômero "impedir que enzimas presentes no núcleo degradem as extremidades das moléculas de DNA dos cromossomos". Isso ocorre porque em vários eucariotos existem sequências moderadamente repetitivas nas extremidades dos cromossomos chamadas de telômeros (Os telômeros são alongamentos de DNA -repetições dos pares de base, que atuam na proteção do restante do cromossomo). Essas repetições ligam proteínas que mantêm a estabilidade das extremidades dos cromossomos, caso contrário o DNA quebra-se rapidamente. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 04 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados sete recursos para a questão 04 sob os protocolos internos 0592, 0607, 0610, 0612, 0618, 0628, 0632, 0635, 0638, 0650, 0652, 0653, 0656, 0657, 0659, 0663, 0664, 0667, 0669, 0677, 0681, 0693, 0695, 0702, 0703, 0706, 0712, 0733, 0735, 0738, 0745, 0748, 0750, 0757, 0758, apresentando o seguinte fundamento: Solicitam anulação da questão justificando que o item apontado como correto, "os triglicerídeos constituem a principal reserva energética de animais e plantas; sendo armazenadas sob a forma de gorduras.", possui inconsistência ao afirmar que os triglicerídeos também são a principal reserva energética das plantas, visto que a principal reserva energética das plantas é o amido e dos animais é o glicogênio. **Fundamentação da Banca:** Concordamos com as argumentações dos recorrentes e ponderamos que a afirmativa não estava claramente elaborada. Os triglicerídeos são a forma de armazenamento de reserva energética em animais e plantas, a longo prazo, mas concordamos que a curto prazo a principal reserva energética dos animais é o glicogênio e das plantas é o amido. Por isso acatamos o pedido de anulação da questão, considerando que não havia nenhum item completamente verdadeiro. **Conclusão da Banca:** Diante do exposto recomendo anular a questão. **QUESTÃO 10 - Pedido do Recorrente:** Foram apresentados dois recursos para a questão 10 sob os protocolos internos 0621 e 0666, apresentando o seguinte fundamento: Solicitam anulação da questão, justificando que há uma interpretação dúbia acerca do item correto em decorrência da linguagem aplicada na alternativa considerada correta pelo gabarito oficial provisório, que diz: "[...]Nele são usados os produtos gerados na fase da fotossíntese diretamente dependente de luz", gerando uma generalização a respeito da expressão "os produtos". Para os recorrentes, a exclusão do artigo e a manutenção do item como em "[...] Nele são usados produtos gerados na fase da fotossíntese [...]". "[...] Nele são usados alguns produtos gerados na fase da fotossíntese [...]" ou simplesmente havendo a citação direta dos produtos aos quais os elaboradores da questão estavam se referindo, o ATP e o NADPH, tornariam o item isento de interpretações adicionais. **Fundamentação da Banca:** O item considerado correto no gabarito preliminar afirma que "O ciclo de Calvin permite aos organismos autotróficos a assimilação do CO₂. Nele são usados os produtos gerados na fase da fotossíntese diretamente dependente de luz". Essa afirmação fazia referência às moléculas de ATP e NADPH produzidos nas reações dependentes de luz (fase fotoquímica) que são usados para fazer açúcares no próximo estágio da fotossíntese, o ciclo de Calvin. O item estaria incorreto se estivesse expresso que são usados todos os produtos da fase fotoquímica (O₂, ATP e NADPH). **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Filosofia

QUESTÃO 06 - Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 06 sob o protocolo interno 0606 apresentando o seguinte fundamento: "A resposta seria claramente a do gabarito (letra D), SE NÃO tivesse no fim do enunciado da questão a palavra, conjunção adversativa, PORÉM, que chama por uma situação diferente, contrária, ao que está sendo dito. A conjunção adversativa PORÉM exigia o outro lado da moeda, sem desconstruir a tese de Marx". **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente tem razão, no final da sua argumentação, ao dizer que a "conjunção adversativa PORÉM exigia o outro lado da moeda, sem desconstruir a tese de Marx" (negritos nossos). A passagem citada de Marx apresenta a função econômica da maquinaria moderna na produção capitalista: baratear a força de trabalho, aumentar a mais-valia. O comando da questão lembra a tese materialista histórica mais geral de que as forças produtivas (nas quais se situa o maquinário) determinam as relações de produção. O uso do "porém" no comando da questão tem a função de confrontar esses dois movimentos: o da determinação das relações de produção pelas forças produtivas no plano histórico e o da função econômica das forças produtivas pelas relações de produção capitalistas, contudo, "sem desconstruir a tese [mais geral] de Marx", como diz o candidato. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de mudança do gabarito e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 07 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 07 sob o protocolo interno 0613 apresentando o seguinte fundamento: "A questão quer saber sobre: uma 'ideia de humanidade', como um conceito capaz de definir a especificidade universal de todos os homens e a manifestação de Descartes quanto a esse tema. Sabe-se que Descartes se relaciona ao Racionalismo. Logo, o candidato é levado a responder pelo conhecimento disso e pelo texto inspirativo, que a resposta está na Letra D (e não na B do gabarito), ou seja, a DISCUSSÃO de Descartes seria sobre d) mundo sensível e suas leis" etc. **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente identificou bem o que a questão pede, a saber (em suas palavras), "um conceito capaz de definir a especificidade universal de todos os homens" em Descartes. Assim bem compreendida a questão, a resposta necessária e unicamente só pode ser "a alma e sua imortalidade". O corpo e suas paixões não são específicos da humanidade, pois são atributos comuns a todos os animais; o mundo sensível e suas leis dizem respeito ao mundo físico, ao qual o homem (a humanidade) pertence através de seu corpo; e, naturalmente, não é Deus e seus atributos que caracterizam especificidade universal de todos os homens. Como racionalista, Descartes compreende na alma (isto é, mente, senso comum) a especificidade que distingue todos os homens do restante da natureza. **Conclusão da Banca:** Indeferimento do pedido de mudança do gabarito e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE. **QUESTÃO 12 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 12 sob o protocolo interno 0604 apresentando o seguinte fundamento (citamo-lo por inteiro): "Nessa questão existe o RAP dando exemplo de um produto industrial, a questão no gabarito disse que o RAP e outros produtos da indústria cultural são produtos mercantis, mas todos nós sabemos que o RAP é um produto extremamente crítico, um exemplo disso é o grupo Planet Hemp, Racionais MC's, dentre outros. Nessa passagem de um artigo em que discute sobre o RAP brasileiro, o filósofo Rodrigo Duarte, apoiando-se em Theodor Adorno e Max Horkheimer, compreende como principal característica dos produtos da indústria cultural". **Fundamentação da Banca:** Como visto acima, o/a recorrente não completou seu argumento nem apresentou o conteúdo de seu recurso. **Conclusão da Banca:** Recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Matemática

Questão 04 - PEDIDO DO RECURRENTE: O candidato cita um erro de digitação no enunciado da Questão 04. Em vez de $\cos^2(a)$ foi digitado $\cos^x(a)$. **FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA:** A Banca reconhece o erro de digitação no enunciado da questão 04. Como na trigonometria clássica a notação $\cos^2(a)$ não é usada isto torna sem sentido o enunciado da questão. **CONCLUSÃO DA BANCA:** A Banca recomenda que a questão 04 seja anulada. **Questão 14 - PEDIDO DO RECURRENTE:** Foi apresentado um recurso para a Questão 14, sob o Protocolo Interno 0601. O recorrente pede a alteração do gabarito da questão 14 afirmando que o número de planos distintos contendo mais de dois dos oito vértices de um paralelepípedo retângulo é 20 e não 12 como consta no gabarito. O recorrente apresenta uma relação dos 20 planos. **FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA:** A argumentação do candidato é consistente sendo, portanto 20 a resposta correta da questão 14. **CONCLUSÃO DA BANCA:** A Banca recomenda a mudança do gabarito da questão 14 para a alternativa com resposta 20. **Questão 19 - PEDIDO DO RECURRENTE:** Foi apresentado um recurso para a Questão 19, sob o Protocolo Interno 0598. O recorrente pede a alteração do gabarito da questão 19 afirmando que dentre as 10 funções apresentadas 8 são pares ou estritamente crescentes e não 7 como consta no gabarito apresentado pela CEV. **FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA:** A resposta correta da questão 19 é que dentre as 10 funções apresentadas apenas 8 são funções pares ou estritamente crescentes. **CONCLUSÃO DA BANCA:** A afirmação do recorrente é verdadeira. A Banca recomenda a mudança do gabarito da questão 19 para a alternativa N = 8.

Geografia

QUESTÃO 05 - Pedido do Recorrente: Foi apresentado 13 pedidos/recurso para a questão 05 Prova 3: Geografia sob os protocolos interno 0600, 0602, 0616, 0619, 0626, 0662, 0670, 0673, 0678, 0683, 0688, 0715 e 0742, apresentando o seguinte argumento: "Questão com dois quesitos iguais" **Fundamentação da Banca:** "realizar conferência/Item com opção repetida, da prova 3: Geografia - Vestibular 2023_1. Motivo: Realmente há uma repetição com opção duplicada. Entretanto, não há divergência entre a resposta correta e as opções falsas. Fundamentação da Banca: Os/As recorrentes apontam que há uma repetição, por motivo de erro de digitação, de dois itens semelhantes, na questão supracitada. Entretanto, estes itens não correspondem à resposta correta da questão. No presente caso, a resposta correta é a assertiva: "Laurásia e Gondwana". Desta forma, a resposta correta não guarda semelhança, não se repete e não inviabiliza a resposta pelo candidato, visto que, a pergunta que norteia a questão é de interpretação pelo conhecimento da resposta correta e não da repetida. **Conclusão da Banca:** Indeferimento de todos os pedidos de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a questão como busca de resposta correta. A questão deve permanecer conforme constam nos Gabaritos Oficiais Preliminares que foram divulgados pela CEV/UECE. **1. Conclusão da Banca:** Indeferimento dos pedidos de anulação da questão pelas razões supracitadas. Recomendamos manter a resposta da questão conforme consta nos Gabaritos Oficiais Preliminares que foram divulgados pela CEV/UECE. **QUESTÃO 20 - Pedido do Recorrente:** Foi apresentado um recurso para a questão 20 sob o protocolo interno 0692 apresentando o seguinte fundamento: Questionamento referente a questão 20 do caderno da Prova Específica (Geografia): "Na opção de item: B da questão 20 diz o seguinte: b) III e II estão trocados, ou seja, deveria ser respectivamente da seguinte forma reformulando o item b: b)II e III dessa forma está correto". **Fundamentação da Banca:** O/A recorrente equivocou-se com relação ao número da questão, pois a questão 20 não possui itens para analisar. Acredito que ele/ela esteja se referindo à Questão 21, pois essa sim possui itens, todavia a Questão 21 faz parte das questões específicas da Prova de História, e não de Geografia. **Conclusão da Banca:** Indeferimento e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

